



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0024/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1204, de 11/05/2011,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0019/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Joel Dias Saade
Rogerio Homem da Costa

Art. 3º - DETERMINAR que o período de atuação seja de 2 (dois) anos.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR